



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

SMAE/PREG - PREGOEIROS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10335/2026-07

A/C do Secretário Municipal de Finanças - Lincoln Tadeu Cardoso

Sr. Secretário,

Em acato ao pedido realizado na Comunicação Interna doc. SEI 0382465, e em conformidade com a Lei 14.133/2021, art. 55, parágrafo 1º, como a solicitação de adiamento da sessão pública não compromete a formulação de propostas para o **Pregão 90027/2026**, não há que se reestabelecer os prazos de divulgação de Edital de licitação previamente aplicados. Dessa forma, foi alinhado junto à Gerência que a sessão pública será remarcada para a data de **20/07/2026 (segunda feira), às 09h**, sem alterações substanciais no Edital.

As alterações serão devidamente publicadas e divulgadas.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

@cidade_unidade@, em 03 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Moraes Marcelino**, Assistente Administrativo, em 03/07/2026, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0382488** e o código CRC **F8B2A030**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMFI/GAB - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 7389/2026-07

À SMAE/PREG – Pregoeiros

Considerando que a equipe técnica desta Secretaria, responsável pela análise das propostas, avaliação da documentação técnica, manifestação quanto à aceitabilidade dos objetos ofertados e acompanhamento dos atos inerentes ao certame, não estará disponível na data atualmente designada para a realização do procedimento licitatório, em razão de compromissos previamente assumidos e inadiáveis;

Considerando que a participação da área técnica é indispensável para assegurar a adequada instrução do processo, a correta análise dos aspectos técnicos das propostas e o pleno atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, interesse público e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando, ainda, que a indisponibilidade da equipe técnica poderá comprometer a regular condução do certame, gerar riscos à tomada de decisão e prejudicar a necessária segurança dos atos administrativos;

Solicitamos a gentileza de proceder à redesignação da data da sessão pública, para momento em que seja possível o acompanhamento integral da equipe técnica desta Secretaria, garantindo-se a adequada condução do procedimento licitatório, a observância dos princípios que regem as contratações públicas e a preservação da segurança administrativa do processo.

A presente solicitação possui caráter exclusivamente preventivo e visa assegurar a regularidade do certame, evitando prejuízos à Administração Pública e resguardando a lisura, a eficiência e a segurança da contratação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Lincoln Cardoso
Secretário de Finanças
Município de Santa Luzia

Santa Luzia, em 02 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 02/07/2026, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0382465** e o código
CRC **7F8B9F46**.

25.7.000000797-1

0382465v1